



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira - Pará

GABINETE DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO - PSB

Indicação n.º 423 /2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras e,
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Câmara Municipal de Altamira
APROVADO

EM 01 / 06 / 21

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente -PSB

O vereador que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvida o Augusto soberano Plenário, na forma Regimental, que officie-se ao Excelentíssimo senhor Helder Barbalho - Governador do Estado do Pará, através da Secretaria competente, implemente na grade curricular da Rede Estadual de Ensino Médio, disciplinas voltadas exclusivamente ao ensino de Empreendedorismo, Ciências e Tecnologia, Informação e Educação Financeira.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação em razão que um jovem com boa educação financeira, começará a se organizar de forma consciente e, com certeza, será um adulto responsável, sabendo lidar com suas finanças. Se iniciarmos essa motivação se tornará um grande empreendedor e crescer em meio a sociedade que está inserida.

Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.


SILVANO FORTUNATO DA SILVA
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 423

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário:

Data: 20 / 05 / 2021 às 10:08 horas

Alexandre Junior
Funcionário